



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 – Telefax: (0xx) 31 - 3851-1770
camunijm@robynet.com.br



RESOLUÇÃO Nº 376, DE 13 DEZEMBRO DE 2001

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Doutor Alfredo Barbosa Filho”

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Doutor Alfredo Barbosa Filho, pelo reconhecimento do Povo Monlevadense, pelo trabalho extraordinário que o mesmo vem desenvolvendo em prol desta Cidade.

Art. 2º A entrega do título ora concedido, será feita em reunião solene da Câmara Municipal, em dia e horário a serem acordados entre os autores e o agraciado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 12 de dezembro de 2001.


JOSÉ BENÍCIO WERNECK – Presidente

Dorinha Machado – 1ª Secretária